

PORTARIA Nº. 063/CMGM/13,

de 18 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MAURICELIO CORREA LOPES**, nos termos do Decreto Legislativo nº. 674/CMGM/05. 04 (quatro) diárias de campo no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para fazer face às despesas com viagem a Surpresa Distrito de Guajará Mirim, no período de 18 a 21 de abril de 2013, para realizar um levantamento das necessidades básicas dos moradores daquela localidade tais como: Segurança Pública, energia elétrica, saúde, educação e outras reivindicações que possam surgir.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 18 de abril de 2013.


Fabio Garcia de Oliveira
Presidente da CMGM/RO